

# O crédito rural na agricultura familiar no Estado do Amapá-Brasil

*Rural credit in family farming in Amapá State-Brazil*

*Roni Mayer Lomba  
Universidade Federal do Amapá*

*Irenildo Costa da Silva  
Universidade Federal do Amapá*

**Resumo:** Esta pesquisa tem o objetivo de analisar o desempenho das linhas de crédito rural que podem ser acessadas pela agricultura familiar no Amapá, bem como os impactos e limites das políticas para o campo. A metodologia adotada consistiu no levantamento de informações e coleta de dados nas instituições responsáveis por gerenciar os programas de créditos/financiamentos para a agricultura familiar no Amapá e na revisão bibliográfica sobre o tema. Nesta pesquisa foi analisado o desempenho de três fontes de créditos/financiamentos das quais os agricultores familiares podem ter acesso, FRAP, FNO e Pronaf. Ficou constatado que as linhas de crédito rural para a agricultura familiar no Amapá ainda não alcançaram desenvoltura satisfatória e que o acesso ao crédito rural está na dependência da capacidade de articulação dos diversos atores sociais envolvidos e comprometidos com seu crescimento e desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar; Crédito rural; Estado do Amapá; Políticas para o campo; Desenvolvimento rural.

**Abstract:** The rural credit, analyzed as a policy for the development of family farming, is an important tool for strengthening and encouraging the production, but also a risk to producers unaccustomed to modernization and market fluctuations and the financial system. This research aims to analyze the performance of rural credit facilities that can be accessed by family farmers in the State of Amapá, as well as impacts of policies and limits for the field. The methodology consisted of gathering information and collecting data in the institutions responsible for managing programs of credits/loans for family farms in Amapá and the literature review on the topic. Was analyzed in this study the performance of three sources of credit / financing including family farmers may have access, FRAP, FNO and PRONAF. It was demonstrated in the study that the rural credit lines for family farming in Amapá not yet reached satisfactory resourcefulness and access to rural credit is dependent on the ability to articulate the different social actors involved and committed to their growth and development.

**Keywords:** Family farming; Rural credit; State of Amapá; Policies for the field; Rural development.

**JEL:** E59; J24

## Introdução

O Amapá, na definição regional do IBGE (2010), é um Estado da Federação localizado na região Norte do Brasil, com extensão territorial de 142.827,89 km<sup>2</sup>, dividido em 16 municípios. Possui uma população de 669.526 habitantes, dos quais 89,8% são moradores da cidade e apenas 10,2% do campo. Sua densidade demográfica é baixa, apresentando 4,69 habitantes por km<sup>2</sup>.

No campo, a agricultura local se desenvolve basicamente sobre estruturas familiares, caracterizada pela produção de subsistência – consumo de parte da produção e venda do excedente. Esse modelo se desenvolve com baixa diversidade de

uso da terra, com produção insuficiente para atender a demanda, o que acarreta na importação de alimentos de outros Estados (LIMA, 2005).

A produção agrícola do Amapá é reduzida e pouco diversificada, o que dificulta a escolha de atividades que tenham efeito positivo em curto, médio e longo prazo. É fraco também o investimento em tecnologias para reverter esse cenário, além de condições edafoclimáticas desfavoráveis para alguns cultivos.

Sendo assim, para que a agricultura local possa melhorar sua produção e garantir melhorias na vida de sua população, alguns mecanismos e políticas para o meio rural se tornam necessários. O crédito rural é entendido neste trabalho como uma política que pode contribuir se aplicado de forma satisfatória, com o desenvolvimento socioeconômico.

Ele é um instrumento que pode levar à modernização do processo produtivo, com tecnologias que permitam aumento da produção e melhorias das condições de trabalho. Souza (2012) argumenta que o crédito rural, juntamente com outros serviços, como irrigação e extensão rural, é de fundamental importância para que haja o incremento na produtividade agrícola, o que tende a aumentar a produção e a melhorar as condições de vida do conjunto da população.

Utilizando como pressuposto a agricultura familiar, no Amapá, algumas linhas de crédito rural são dirigidas especialmente para elas. Conforme será explanado adiante, as linhas de financiamento têm apresentado recursos disponíveis acima do que realmente é aplicado em campo. O fato é que recursos deixam de ser acessados pelos altos custos operativos das agências oficiais de crédito, dos trâmites administrativos, entre outros fatores que tornam lento e burocrático o acesso ao crédito.

Diante deste contexto, esta pesquisa tem o objetivo de analisar o desempenho e a atuação das linhas de crédito rural que podem ser acessadas pela agricultura familiar praticada no Amapá, bem como sua importância e dilemas. Para isso, foi analisado o desempenho dos seguintes programas de crédito rural: Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá - FRAP, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

A metodologia utilizada consistiu no levantamento de dados e de informações nas instituições responsáveis por gerenciar os programas de créditos para a agricultura familiar no Amapá no período entre 2003 a 2010, sendo que, em alguns casos, por disponibilidade de informações, as análises se estenderam até os anos de 2011 e 2012<sup>1</sup>, como o caso do FNO e do Pronaf, respectivamente. As consultas bibliográficas em variadas fontes foram utilizadas para a contribuição teórica.

Esta pesquisa, além desta introdução e conclusão, está organizada em quatro partes. A primeira, formada pela argumentação teórica na relação entre o crédito e o desenvolvimento rural, apresentando a relevância para a agricultura familiar. Na segunda são abordados alguns números da agricultura familiar e a sua importância socioeconômica no território amapaense. Em seguida, é contextualizado o histórico do crédito rural no Brasil e no Amapá. Na quarta parte é analisado o desempenho das

---

<sup>1</sup> O recorte temporal (2003-2010) é decorrente do fato de que só existem dados do FRAP disponíveis para esse período. A partir de 2010, com a mudança de governo, os dados não foram disponibilizados e atualizados. Assim, optou-se por seguir um recorte igual para os três programas analisados, sendo que o FNO possui dados de 2011 e o Pronaf de 2012, por conta de uma atualização feita em 2013, o que resultaria certa incoerência para fins de comparação.

linhas de crédito acessadas pelos agricultores familiares no Estado, bem como os entraves no acesso.

## **O crédito e sua relação com o desenvolvimento rural**

O crédito rural tem importância como instrumento de política agrícola para o desenvolvimento do país, uma vez que estimula os investimentos rurais. Para Padilha e Medeiros (2004), o crédito rural possibilita a manutenção e a expansão dos padrões de produtividade alcançados pela agricultura brasileira, além de ter se constituído em uma fonte de estímulo à implantação e ao desenvolvimento de uma indústria interna de insumos e equipamentos agrícolas, e à formação de complexos agroindustriais hoje predominantes no país.

Saron e Hespanhol (2012) afirmam que o crédito contribuiu significativamente para a consolidação de uma nova fase do desenvolvimento agrícola brasileiro por meio da aproximação dos agricultores das políticas de incentivo a estruturação e modernização da propriedade, aumentando conseqüentemente a produção. O papel do crédito rural é o de gerador de oportunidades, aproximando o beneficiário das políticas que estimulam investimentos em avanços tecnológicos e melhorias nas propriedades.

O crédito, quando acessado de forma qualificada, promove o crescimento da produção e diversificação das unidades familiares, nos processos de agregação de valor, industrialização e comercialização (SARON e HESPANHOL, 2012). De outro modo, segundo Oliveira (2007), o sistema de crédito pode levar à dependência do camponês ao sistema financeiro. Porém, se utilizado de forma não planejada e inadequada, pode levar a ruína dos mesmos.

A disponibilização do crédito configura-se como um fator importante de estímulo ao desenvolvimento rural por possibilitar o investimento em capital fixo e humano e em insumos básicos da atividade rural, o que facilita o processo de produção e inovação, ampliando as relações dos agricultores com o ambiente socioeconômico (PEREIRA et. al, 2006).

Este desenvolvimento perfaz um conjunto de iniciativas que ocasionam impactos na melhoria das condições de vida dos agricultores familiares, ampliando suas perspectivas de reprodução socioeconômica (FREITAS et al., 2012). Além disso, o desenvolvimento rural implica a criação de novos produtos e serviços associados a novos mercados e procura de formas para redução de custos a partir de outras tecnologias (KAGEYAMA, 2004).

Para Lira (2005), o crédito rural é uma ferramenta significativa para desencadear o desenvolvimento socioeconômico de uma família, possibilitando a saída da situação de subsistência para a inserção no mercado. Na medida em que o crédito rural (Melo et. al, 2010) é incrementado, pode ocorrer a redução nos índices de pobreza no campo, o que contribui para a diminuição do fluxo migratório para as cidades. Somado a isto, há geração de mais trabalho, renda e conhecimento (HOLANDA, 2010).

Em seus argumentos, Antão e Campanholo (2008) apontam que o crédito rural proporciona aos agricultores familiares a oportunidade de se desenvolverem economicamente, de aprimorarem suas técnicas de produção, melhorar o plantio, gerando produção mais eficaz e mais rentável. Além disso, constitui mecanismo que

estimula o incremento ordenado dos investimentos rurais, o que favorece o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários.

Desta maneira, o crédito rural, quando aliado à pesquisa, extensão rural e a outras políticas de fortalecimento do meio rural, pode se constituir em um dos instrumentos mais eficientes de promoção do desenvolvimento rural.

## **Agricultura familiar no Estado do Amapá**

A agricultura familiar é definida, segundo Wanderley (2009)<sup>2</sup>, como aquela em que a família proprietária dos meios de produção também assume o trabalho na agricultura. O caráter familiar influencia em todo o processo produtivo, pois o fato de uma estrutura produtiva associar família-propriedade-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente.

Os agricultores familiares encontram-se por todo o território brasileiro. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2012), a agricultura familiar é responsável por produzir cerca de 70% dos alimentos consumidos no país. Desta maneira, o crédito para investir, crescer e desenvolver essa agricultura é de grande relevância.

Segundo o censo agropecuário do IBGE (2006), existem no Brasil 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Estes agricultores ocupam uma área de 80,25 milhões de hectares, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários. A agricultura familiar é responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 44% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% do plantel de aves, 30% dos bovinos, 21% do trigo e 16% da soja. Isso mostra que, mesmo com pouca terra, a agricultura de pequena escala é bastante relevante naqueles produtos consumidos pela sociedade e também naqueles de interesse do mercado.

No Amapá, o número de unidades familiares, segundo o IBGE (2006), é de 2.863 de um total de 3.527 estabelecimentos agropecuários. A agricultura familiar ocupa uma área de 130.70 hectares, o que corresponde a 14,96% da área total ocupada pelos estabelecimentos agropecuários.

Mesmo com pouca área, a agricultura familiar praticada no Amapá desempenha um importante papel para a produção de alimentos e manutenção do trabalhador no campo. A mandioca (produto utilizado para a produção de farinha) é a maior produção da agricultura familiar, sendo esta responsável por produzir 14.421,557 kg de farinha que abastece o mercado local. A produção deste produto representa 88,83% do total que é produzido (IBGE, 2006). Porém, mesmo com uma produção significativa, o Estado ainda não é autossuficiente, importando parte da farinha que consome.

---

<sup>2</sup> Reconhecendo a rica bibliografia sobre agricultura familiar e camponesa, dissecados em contribuições como Oliveira (2007), Wanderley (2009), Paulino (2012), Abramovay (1992), Graziano da Silva (1986) entre outros, somados ainda às definições das instituições públicas como o Inbra e MDA, não é objetivo deste trabalho a análise sobre suas definições, mas sim, os critérios utilizados e os resultados alcançados referentes às políticas públicas de financiamento (crédito para agricultura familiar/camponesa).

Neste sentido, incentivos como o acesso ao crédito rural e outras políticas são importantes e justificados para que a agricultura familiar possa ter acesso e usufruir de apoios que venham contribuir para aumentar a produção e conquistar a autossuficiência na produção de farinha. Esse modelo de agricultura também se destaca na produção de bovinos de corte, leite, ovos de galinha, aves e suínos.

Esquemática adiante, na Tabela 01, é apresentado o percentual da participação da agricultura familiar na produção de alguns produtos no Amapá, tendo como comparação o que é produzido pela agricultura não familiar.

Tabela 01 – Percentual da produção de alguns produtos da agricultura familiar no Estado do Amapá em relação à agricultura não familiar

Produtos	Agricultura familiar	Agricultura não familiar	% da produção familiar
Farinha de mandioca	14.421.557 kg	1813012 kg	88,83%
Suínos	8.608 C	5.929 C	59,61%
Leite de vaca	532.040 L	441.601 L	54,64%
Ovos de galinha	33.789 Dz	29.505 Dz	53,38%
Aves	26.256 C	26.095 C	50,15%
Bovinos	17.308 C	40.420 C	29,98%

Fonte: IBGE, 2006. Organização: SILVA, 2013.

Nota: kg= quilograma; C= cabeças; L= litros; Dz = dúzias.

Os dados da Tabela 1 mostram que, com exceção da pecuária, a agricultura familiar no Amapá apresenta superioridade na produção de farinha de mandioca, suínos, leite de vaca, ovos de galinha e aves, quando comparados com o que é produzido pela agricultura não familiar.

Assim, fica evidente a necessidade tanto de implantação, como da manutenção de mecanismos que visem aprimorar o desempenho da agricultura familiar, uma vez que os produtos apresentados na tabela acima são consumidos pela população local. Assim, incentivos são necessários para garantir melhorias na produção, geração de renda e a permanência de trabalhadores no campo.

Outra contribuição importante da agricultura familiar para o cenário amapaense se refere ao número de pessoas ocupadas. Segundo o IBGE (2006), os estabelecimentos familiares são responsáveis por manter ocupados em suas atividades 10.371 pessoas, o que representa 79,19% do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários do Amapá.

É notável que a agricultura familiar desenvolvida no Amapá representa um potencial em termos de manutenção de pessoas ocupadas em suas atividades, o que promove, de certa forma, a fixação do homem no campo, contribuindo para a geração de renda, além de contribuir para a minimização do êxodo rural.

Estes números da produção agrícola são, em parte, reflexos das ações de alguns mecanismos que objetivam fortalecer seu desempenho e desenvolvimento. Entre alguns desses mecanismos, como já afirmado anteriormente, é o crédito rural.

## **O crédito rural e seu histórico no Estado do Amapá**

É do conhecimento de muitos que a política de crédito rural no Brasil ao longo de sua história tem beneficiado, prioritariamente, os grandes e médios produtores rurais da agricultura capitalista de escala em detrimento a agricultura familiar (SOUZA e CAUME, 2008).

Tal acontecimento traz como consequência o fato de que a maioria dos agricultores familiares tenham dificuldades para acessar o crédito rural, o que pode desestimular a introdução de inovações tecnológicas, assim como reduzir a eficiência produtiva.

Quando se trata da experiência do crédito rural no Brasil, este teve início, de maneira formal, nos anos 1930, quando o Estado, por meio do Banco do Brasil e do Departamento do Café, passou a financiar sua compra (GUEDES FILHO, 1999).

Contudo, foi somente a partir de 1965, por meio da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, que a política agrícola se consolidou no Brasil. O Ministério da Fazenda e o Banco Central criaram um conjunto de medidas que visavam fortalecer por meio do financiamento aos produtores rurais, propiciando a adoção de tecnologias modernas no meio rural (ALMEIDA e ZYLBERSZTAJN, 2008; GIMENES et. al, 2008).

De acordo com Melo et. al. (2010), o SNCR teve como objetivo financiar parte dos custos de produção agrícola, estimular a formação de capital, acelerar a adoção de novas tecnologias e fortalecer a posição econômica dos produtores. Silva (2006) relata que, além do comprometimento pela demanda por crédito, era função do SNCR prover condições de pagamento compatíveis com as especificidades do setor rural, mediante taxas de juros favorecidas. O objetivo era viabilizar a rentabilidade rural, mediante uma lógica de inserção da agricultura brasileira aos padrões da “Revolução Verde”.

Desde 1930, alguns acontecimentos marcaram aos poucos o desenvolvimento e a trajetória do crédito rural no Brasil. Em 1948, por meio de um convênio firmado entre o governo do Estado de Minas Gerais e a American International Association – AIA, foi fundada a Associação de Crédito e Assistência Rural – Acar, que teve como finalidade desenvolver uma nova modalidade de assistência ao produtor rural mineiro. Em decorrência dos resultados dos trabalhos iniciais desenvolvidos pela Acar – MG, que conjugavam os serviços de extensão e de crédito rural supervisionado, começaram a surgir no Brasil organizações similares à mesma.

Em fevereiro de 1954 foi criada a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural – Ancar para exercer atividades de crédito supervisionado no polígono das secas. No ano de 1955 foi criada a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – Ascar para aplicar a extensão conjugada ao crédito rural supervisionado no Estado do Rio Grande do Sul. Em 1957 surgiram a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina – Acaresc e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo – Acares (MACHADO e RIBEIRO, 1960). Ainda em 1956, foi fundada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – Abcar, que teve a finalidade de coordenar os serviços estaduais de extensão e crédito rural.

No Amapá, historicamente, o acesso ao crédito rural coincidiu com a institucionalização do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater em 1974, quando foi criada a Associação de Crédito e Assistência Rural do Amapá – Acar, vinculada à Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – Abcar.

Os primeiros créditos rurais concedidos no Amapá foram destinados ao cultivo de seringueira (*Hevea brasiliensis* M. Arg.), por meio do Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural – Probor, criado em 1972, que destinou recursos para implantação de 120 hectares de seringueira nos municípios de Macapá, Santana e Mazagão.

A concessão destes créditos declinou com a inviabilização dos projetos de cultivo de seringueira, decorrente do forte ataque de pragas nos seringais, o que provocou o abandono de milhares de hectares implantados nas décadas de 1970 e 1980 na Amazônia.

Outras atividades também começaram a receber financiamentos no intuito de promoverem melhoras em seu desenvolvimento. Entre estas atividades estão o plantio de pimenta-do-reino, a pecuária bubalina e bovina, bem como as atividades de fruticultura.

Na década de 1980, o Programa Especial para a Reforma Agrária – Procerá, uma linha de financiamento específica para a área de reforma agrária, começa a fazer parte da realidade da vida de alguns assentados. Foi um programa que não alcançou bons êxitos, já que acarretou no endividamento de muitos agricultores no Amapá.

Pode-se argumentar que os serviços de assistência técnica e extensão rural, oferecidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – Rurap, têm atuado como fomentadores na obtenção de créditos para os agricultores familiares. O agricultor, para ter acesso ao crédito, necessita submeter um projeto junto às fontes de financiamento. Na elaboração deste, o agricultor tem a possibilidade de optar pela assistência técnica oficial do Estado ou por empresas e técnicos credenciados junto aos agentes de créditos.

Entre as fontes de financiamentos para os agricultores estão o Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – Frap, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. Adiante, será apresentado o desempenho de cada uma dessas fontes no Amapá.

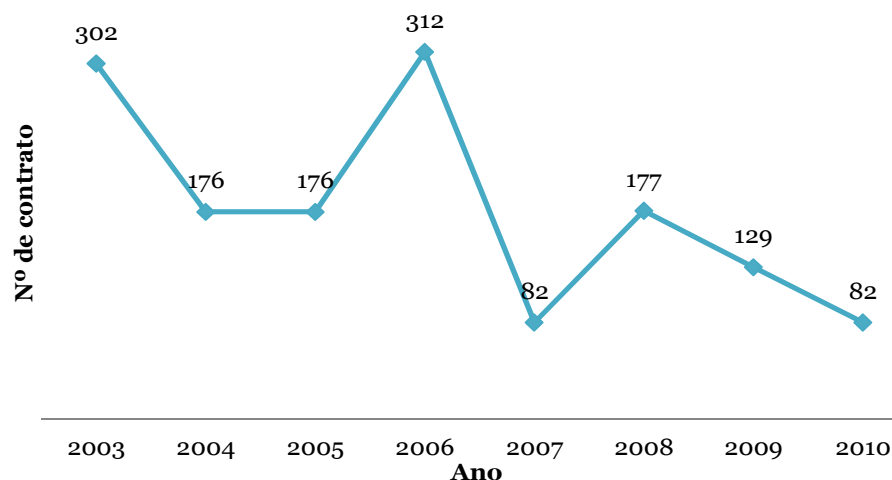
### **Fundo de desenvolvimento rural do Estado do Amapá – Frap**

O Frap foi criado pela Lei nº 0039/1992 e alterado pelo Decreto nº. 3481/2007. As receitas do Frap são de origem orçamentária do Estado do Amapá, dos encargos financeiros oriundos de empréstimos concedidos e dos rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos e outras dotações ou contribuições destinadas ao fundo, o qual é gerenciado pela secretaria de desenvolvimento rural do Amapá – SDR (DECRETO Nº. 3481-AP, 2007).

Segundo a SDR (2010), o Frap visa promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais, pesca artesanal e aquicultura, pelos seguintes instrumentos: infraestrutura de apoio à produção e a comercialização, fomento à produção, crédito e apoio às instituições representativas da produção familiar.

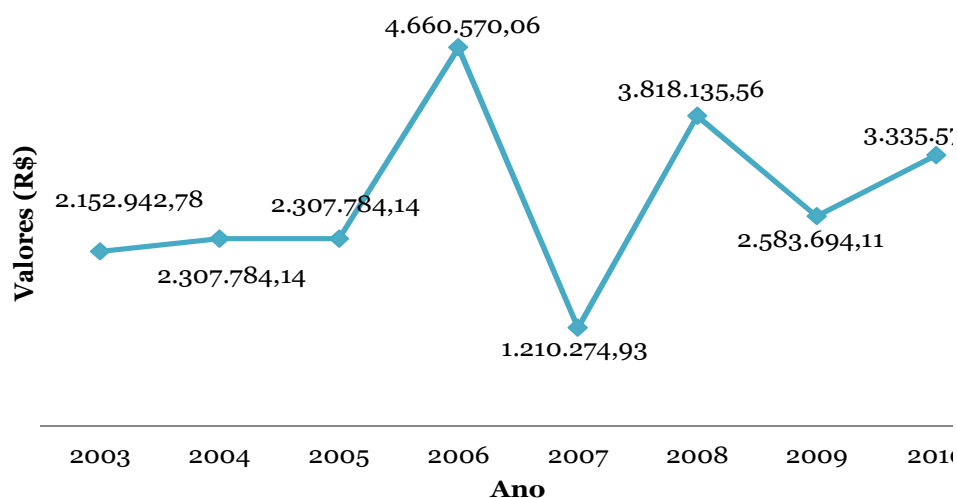
Nos Gráficos 01 e 02 são apresentados a evolução dos números de contratos e os valores destes, acessados no período de 2003 a 2010 pelos agricultores familiares, oriundos do fundo de desenvolvimento rural do Amapá.

Gráfico 01 – Número de contratos do fundo de desenvolvimento rural do Amapá concedidos aos agricultores familiares do Estado do Amapá no período 2003-2010



Fonte: SDR, 2010. Organização: SILVA, 2013.

Gráfico 02 – Quantidade de valores do fundo de desenvolvimento rural do Amapá concedidos aos agricultores familiares do Estado do Amapá no período 2003-2010



Fonte: SDR, 2010. Organização: SILVA, 2013.

Com base nos Gráficos 1 e 2, respectivamente, verifica-se a ocorrência de oscilações tanto no número de contratos, quanto nos valores concedidos do Frap aos agricultores familiares ao longo dos oito anos especificados. Os valores concedidos de forma individualizados apresentaram aumento por agricultor, enquanto que os números de contratos apresentaram um decréscimo.

De acordo com a análise do Gráfico 1, observa-se que o maior número de contratos firmados entre os agricultores familiares e o Frap ocorreu no ano de 2006, quando foram realizados 312 contratos, e que o menor número de contratos firmados ocorreu nos anos de 2007 e 2010, quando foram realizados apenas 82 contratos em cada ano.



No Gráfico 1 é mostrado ainda que, entre 2003 a 2010, ocorreu um decréscimo no número de contratos de financiamentos acessados pelos agricultores, o que não foi acompanhado necessariamente pela redução na quantidade de valores acessados por contrato, já que os valores concedidos, no período analisado, teve tendência de crescimento, conforme evidenciado no Gráfico 2.

Uma das explicações para as oscilações nos números de contratos firmados pelos agricultores familiares com o Frap tem relação com a deficiência do corpo técnico disponível pelo Rurap no período analisado. Os agricultores familiares têm apresentado forte dependência dos funcionários dessa instituição para elaboração de projetos de financiamentos.

Durante o período de análise, além da escassez de corpo técnico para o planejamento, soma-se a isso a situação de inadimplência de muitos agricultores, fato que impossibilita novos acessos ao crédito. De maneira geral, o fundo de desenvolvimento rural do Amapá, apesar de ter aumentado a disponibilidade de valores para o crédito, diminuiu significativamente o seu público. Isto implica que, muitos agricultores familiares estão conseguindo acessar valores mais altos para investirem em suas atividades, enquanto que outros estão deixando de acessar recursos do Frap.

### **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO**

Os fundos constitucionais foram criados pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu em seu artigo 159, inciso I, alínea “c”, a obrigação de a União destinar 3% da arrecadação do Imposto sobre a Renda – IR e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Tais fundos visam priorizar os pequenos agricultores, empresários e industriais (FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTOS, 2010; LIRA, 2005).

A Lei nº. 7.827/89, alterada pela Lei nº 9.126/95 e Lei nº 10.177/2001, regulamentou o referido artigo, que instituiu os Fundos Constitucionais. Para a região Norte foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do norte - FNO, tendo como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região.

Mesmo estando instituídos em lei, somente em 1991 os agricultores familiares da região Norte começaram a ser beneficiados por esta linha de crédito, fazendo com que os recursos pudessem cumprir com os objetivos para os quais foram propostos (LIRA, 2005).

Os recursos do FNO são provenientes de 0,6% da arrecadação do IR e IPI, os quais são administrados pelo banco da Amazônia. Este aplica a verba por meio de programas elaborados anualmente, de acordo com a realidade ambiental, social e econômica da região, em parceria com os representantes das instituições públicas e dos diversos segmentos da sociedade, em consonância com o plano plurianual para a Amazônia legal – PPA e com as prioridades espaciais e setoriais definidas pelas unidades federadas da região Norte.

Para o Estado do Amapá, o volume de valores disponíveis para serem aplicados, decorrentes do FNO, tem sido um dos menores em relação aos valores disponíveis para os outros Estados da região Norte (Tabela 02).

Tabela 02 – Previsão dos recursos financeiros via FNO para os Estados da região Norte no período 2003- 2011 (em R\$ milhões)

Estados	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Acre	60,05	78,07	93,8	135,7	157,4	199,78	159,45	204,07	242,58
Amapá	60,05	78,07	93,8	135,7	157,4	199,78	113,9	145,77	173,27
Amazonas	90,09	118	140,8	203,6	236	299,67	432,8	553,91	658,44
Pará	150,17	196,4	234,6	339,3	393,3	499,44	683,37	874,59	1039,63
Rondônia	90,08	118	140,8	203,6	236	299,67	387,24	495,6	589,13
Roraima	60,05	78,07	93,8	135,7	157,4	199,78	113,9	145,77	173,27
Tocantins	90,08	118	140,8	203,6	236	299,67	387,24	495,6	589,13
<b>Total</b>	<b>600,57</b>	<b>786,5</b>	<b>938,4</b>	<b>1357,2</b>	<b>1573,5</b>	<b>1997,8</b>	<b>2277,9</b>	<b>2915,31</b>	<b>3465,45</b>

Fonte: SDR, 2011 (Plano de aplicação do FNO). Organização: SILVA, 2013.

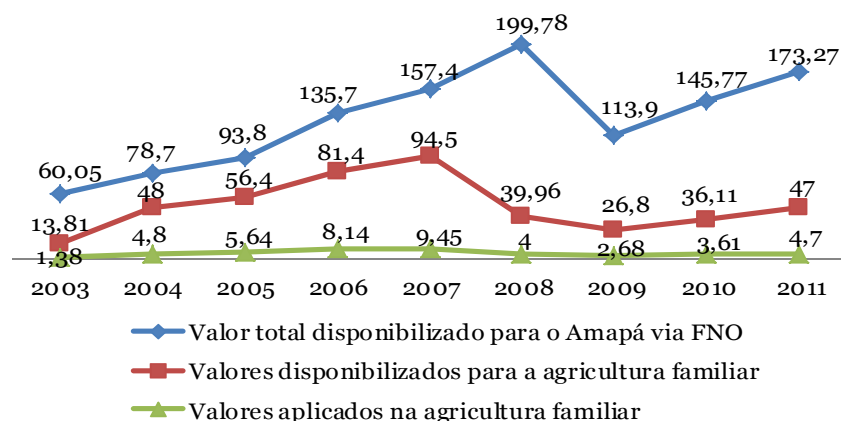
Analisando os dados da Tabela 2, verifica-se certa proximidade de previsão de recursos (valores) via FNO para os Estados do Acre, Amapá e Roraima, destacando-se o Estado do Pará, como o que mais recebe recursos financeiros advindos do fundo.

Na mesma tabela também é mostrado que no período de 2003 a 2011 ocorreu acréscimo nos valores de recursos via FNO para o Amapá, o que foi possível pela demanda crescente em alguns dos setores que acessam recursos desta fonte de financiamento.

Do total de recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, tem-se um percentual destinado especificamente para ser aplicado na agricultura familiar (Gráfico 03).

Observando o Gráfico 03, percebe-se que os valores realmente aplicados na agricultura familiar do Amapá são baixos quando comparados aos valores totais disponibilizados. Em todos os anos especificados no mesmo gráfico, o total de aplicações do FNO para a agricultura familiar praticada no Amapá não ultrapassou 11%.

Gráfico 03 – Evolução dos valores disponibilizados via FNO para o Amapá e valores disponibilizados e aplicados na agricultura familiar do Estado no período 2003-2011



Fonte: SDR, 2011 (Plano de aplicação do FNO). Organização: SILVA, 2013.

Vários são os fatores que contribuem para o entrave da não aplicação destes recursos. Destacam-se o baixo nível organizacional dos agricultores e a deficiência na assistência técnica oferecida pelo Estado, especialmente, a formulação de projetos.

Assim, os valores oferecidos não são acessados de forma ampla por aqueles que de fato necessitam. Porém, os volumes de recursos disponíveis indicam que a agricultura familiar pode ter um desempenho melhor no futuro caso esses entraves sejam minimizados.

### **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar - Pronaf**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, foi criado em 1996 com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar, visando proporcionar o aumento da capacidade produtiva e gerar emprego e renda (COPETTI, 2008).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase (2006), o Pronaf foi criado para atender a uma antiga reivindicação das organizações dos trabalhadores rurais, os quais demandavam a formulação e a implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para o maior segmento da agricultura brasileira. Porém, o mais fragilizado em termos de capacidade técnica e de inserção nos mercados agropecuários.

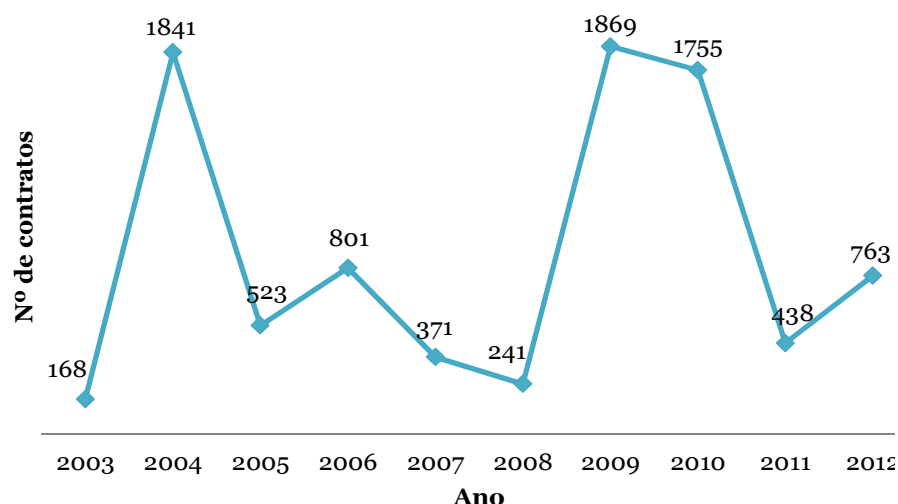
De acordo com Souza e Caume (2008), o Pronaf surgiu em um contexto de pressões dos movimentos sociais rurais, no qual o Estado reconheceu em parte sua importância na produção de alimentos e geração de emprego e renda. O programa é considerado a principal política pública federal para a agricultura familiar.

O Pronaf disponibiliza crédito mais simplificado, dinamizando a produção de alimentos que compõe a cesta básica da sociedade (ALMEIDA et. al, 2008; FERREIRA et. al, 2008). Os créditos são concedidos em duas modalidades: custeio e investimento rural.

O crédito para custeio visa complementar as despesas com plantio, tratamento do solo, aquisição de insumos pecuários, ou seja, destina-se a cobrir despesas da produção. O crédito para investimento é destinado à ampliação de instalações de produção, aquisição de plantéis pecuários, máquinas e implementos agrícolas dentre outros, cujo uso se estende por vários períodos de produção (MELO, 2009).

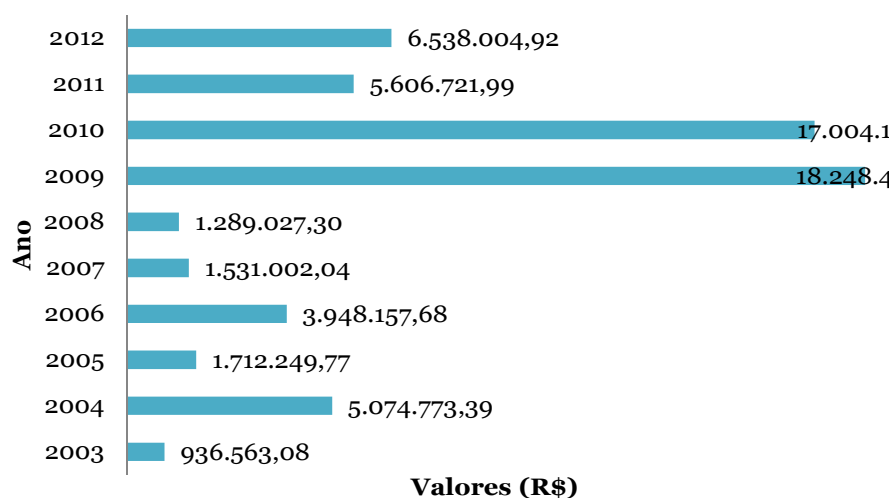
No Estado do Amapá, o número de contratos e os valores para financiamento aos agricultores familiares via Pronaf têm oscilado bastante ao longo dos anos. Os maiores volumes de contratos do programa no Estado ocorreram nos anos de 2004, 2009 e 2010, com queda significativa entre 2005 a 2008 e 2011/2012 (Gráficos 04 e 05).

Gráfico 04 – Evolução do número de contratos do Pronaf no Estado do Amapá no período 2003-2012



Fonte: Banco Central do Brasil, 2013. Organização: SILVA, 2013.

Gráfico 05 – Valores de créditos concedidos via Pronaf para a agricultura familiar Estado do Amapá no período 2003-2012



Fonte: Banco Central do Brasil, 2013. Organização: SILVA, 2013.

Segundo o banco da Amazônia – Basa-AP (2012), o aumento significativo no número de contratos e valores concedidos via Pronaf nos anos de 2009 e 2010 é decorrente da instalação das agências da instituição no Estado, uma em Macapá e uma em Santana, fato que facilitou a tramitação burocrática.

O aumento significativo nos números de contratos e valores concedidos via Pronaf em 2009 e 2010 não permaneceram após 2010. Segundo o Basa-AP, as reduções foram decorrentes de que, em 2011 e 2012, os funcionários do banco estavam envolvidos nas atividades de fiscalização dos recursos financiados, reduzindo a disponibilidade de recursos humanos na concessão de novos contratos.

De acordo com informações do Basa, há recursos disponíveis em boa quantidade para serem aplicados na agricultura familiar do Amapá via Pronaf. No entanto, muitos são os obstáculos a serem superados para que o programa tenha repercussões positivas.

Em geral, assim como as demais linhas de crédito, o programa não tem alcançado bons índices no Amapá, perceptível pelas oscilações de contratos e valores concedidos. Isso demonstra a necessidade de novas estratégias a serem implantadas para que tais recursos atendam de forma satisfatória aos interessados.

### **Entraves na obtenção de crédito para a agricultura familiar no Amapá**

Em nossa análise, podemos apontar os principais fatores que impedem ou limitam os investimentos financeiros na agricultura familiar do Amapá:

- a precariedade dos títulos de propriedade fundiária é limitador para o acesso do agricultor familiar ao crédito rural, uma vez que grande parte das propriedades são na realidade, posses;
- baixo índice de instrução e pouca familiaridade com o sistema financeiro, o que, diferentemente de outras regiões do país, gera maiores receios de endividamento e dificuldades por parte do agricultor;
- o clientelismo político, ou seja, a relação de troca de favores entre agricultores com grupos políticos tendem a levar ao beneficiamento de alguns frente ao interesse coletivo;
- a burocracia na obtenção de crédito, processo vagaroso entre a elaboração do projeto e a liberação do financiamento. Tal fato requer maior agilidade dos órgãos responsáveis pela política de crédito rural no Amapá;
- dificuldades nos serviços de assistência técnica e extensão Rural – Ater, pelo histórico negativo que tais instituições possuem junto aos agricultores, como escassez de corpo técnico qualificado para auxiliar na elaboração de projetos e assistência;
- outros fatores devem ser mencionados como a incompatibilidade entre a liberação do crédito em relação ao calendário agrícola, falta de pesquisas, estudos de mercado e baixa capacidade administrativa e gerencial dos agricultores.

### **Considerações Finais**

As linhas de crédito rural para a agricultura familiar no Estado do Amapá ainda não alcançaram desenvoltura satisfatória em campo, o que tem limitado o desenvolvimento da agricultura familiar por meio de linhas de financiamento a juros subsidiados.

A agricultura familiar praticada no Amapá tem contribuído de forma significativa com a produção de alimentos que fazem parte da dieta da população local. Neste sentido, o acesso ao crédito rural pode ser importante tanto para manter o desempenho da produção, quanto para ampliar e qualificar-se com novas tecnologias no campo, melhorando as condições de vida dos agricultores.

Em relação às dificuldades para acessar ao crédito rural, muitos ainda são os desafios e avanços a serem superados. Partindo do pressuposto de que no contexto atual de desenvolvimento das forças produtivas, financiamentos subsidiados são importantes para fomentar atividades econômicas, tanto na cidade quanto no campo, verifica-se que isto ainda não é uma realidade para a agricultura familiar no Amapá.

Soma-se a isso o fato de que, por questões culturais, acesso à informação e à educação, os agricultores familiares no Estado em geral produzem uma agricultura voltada à subsistência, pouco familiarizados a estruturas de mercados e ao sistema financeiro.

Não se trata, entretanto, de realizar uma defesa saudosista do sistema de crédito. O financiamento para a agricultura é importante desde que seja amparado em outras políticas públicas, como assistência técnica e garantia de preço e mercado. Se tais políticas não estiverem presentes, o crédito pode se transformar num mecanismo danoso ao agricultor, podendo levar a seu endividamento, expulsão da terra, entre outros problemas.

## **Referências**

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ALMEIDA, L. F.; ZYLBERSZTAJN, D. Crédito Agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos. In: **Internext** – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 267-287, ago./dez. 2008. Disponível no site: [spell.org.br/documentos/download/3516](http://spell.org.br/documentos/download/3516), acessado em Março de 2013.

ANTÃO, R. A. de S.; CAMPANHOLO, T. **O crédito rural no contexto do desenvolvimento econômico e social** (2008). Disponível no site: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo03.pdf>, acessado em Março de 2013.

AMAPÁ. **Decreto nº 3481**, de 28 de Agosto de 2007. (dispõe sobre o regulamento geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – FRAP, criado pela lei nº0039 de 11 de dezembro de 1992 e alterado pela lei nº0920 de 18 de agosto de 2005).

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural. **Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá** – linha reembolsável. Macapá-AP, 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano de aplicação dos recursos do FNO**. Macapá-AP, 2011.

BANCO DA AMAZÔNIA. **Sistema de avaliação de resultado de desempenho**. Santana-AP, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. Disponível no site: <http://www.bcb.gov.br/?RED-RELRURAL>, acesso no dia 28 de Março de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano safra da agricultura familiar 2012/2013**. Brasília, 2012. Disponível no site:

[http://www.mda.gov.br/plano-safra/arquivos/view/Cartilha\\_Plano\\_Safra.pdf](http://www.mda.gov.br/plano-safra/arquivos/view/Cartilha_Plano_Safra.pdf),  
acessado em Março de 2013.

BRASIL. Secretaria de políticas de desenvolvimento regional. **Fundos constitucionais de financiamentos**: desempenho operacional, 20 anos. Brasília-DF, 2010.

COPETTI, L. D. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas do crédito rural**: o caso do PRONAF-crédito no município de Alegria-RS. 206f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, 2008.

FERREIRA, C. H.; SANTOS, R. C. dos; CALCANHO, F. A.; PAULUS, G.; RUGERI, A. P. **Políticas para a agricultura familiar**. EMATER-RS. Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. Porto Alegre, 2008.

FREITAS, A. F.; FREITAS, A. F.; DIAS, M. M. Mudanças conceituais de desenvolvimento rural e suas influências nas políticas públicas. In: **Revista Administração Pública**. Vol. 6. Nº. 46. p. 1575-97, nov./dez. Rio de Janeiro. 2012

GIMENES, R. M. T.; GIMENES, F. P.; GOSER, I. C. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos agricultores rurais. In: **Anais...** Rio Branco-AC, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira**. Campinas: Instituto de Economia/ Unicamp, 1996.

GUEDES FILHO, E. M. **Financiamento na agricultura brasileira**. Apresentado no Workshop Instrumentos Públicos e Privados de Financiamento e Gerenciamento de Risco. (resumo: USP/ESALQ). Piracicaba, 1999.

HOLANDA, G. A. **Instituições, agricultura familiar e crédito rural**: avaliação de resultados do Pronaf B nos territórios rurais do Rio Grande do Norte. 103 f. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal-RGN, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Relatório do PRONAF**: resultados da etapa Paraná. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **Censo 2010**. Disponível no site: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>,  
acessado em Fevereiro de 2012.

KAGEYAMA, A. Desenvolvimento Rural: conceito e medida. In: **Cadernos de Ciência e Tecnologia**. Vol. 21. Nº 3. p.379-408. Brasília-DF, 2004. Disponível em:

<http://webnotes.sct.embrapa.br/pdf/cct/v21/v21n3p379.pdf>, acessado em Abril de 2014.

LIMA, R. Â. P. Agricultura camponesa e dinâmica de ocupação do Território no Estado do Amapá. In: PORTO, J. L. R. **Amapá: aspectos de uma Geografia em construção**. Série percepções do Amapá, volume 1, p. 35-57. Macapá-AP, 2005.

LIRA, J. A.. **Crédito agrícola familiar: a visão dos beneficiários do FNO no município de Santo Antônio do Tauá**. 96 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável). Universidade Federal do Pará. Belém-PA, 2005.

MACHADO, G. O. D.; RIBEIRO, J. P. Filosofia do crédito rural supervisionado e sua relação com serviços de extensão. In: Reunião de trabalhos de técnicos da ABCAR e suas afiliadas. **Crédito rural supervisionado no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições SIA, 1960.

MELO, M. M. **A dinâmica do crédito na economia brasileira: um ensaio**. 159 f. Tese (doutorado em Economia). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza – CE, 2009.

MELO, M. M.; MARINHO, É. L. L.; SILVA, A. B. da. **O impulso do crédito rural no produto do setor primário brasileiro**. ANPEC, 2010?. Disponível em: <[anpec.org.br/.../000-4b3822f86800099b6cc749708c6eede3.pdf](http://anpec.org.br/.../000-4b3822f86800099b6cc749708c6eede3.pdf)>. Acesso em: mar., 2013.

NUNES, S. P. **Instrumentos de política agrícola para a agricultura e a agricultura familiar no Brasil**. Departamento de estudos socioeconômicos rurais: boletim eletrônico, nº 159, 2007. Disponível em: <[www.deser.org.br/documentos/doc/Política%20Agrícola.pdf](http://www.deser.org.br/documentos/doc/Política%20Agrícola.pdf)>. Acesso em: mar., 2013.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur, 2007.

PADILHA, W.; MEDEIROS, M. C. As mudanças recentes no crédito rural e a dinâmica regional da agricultura brasileira. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Geógrafos: crise, práxis e autonomia: espaços de resistências e de esperanças**. Porto Alegre-RS, 2010.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma Geografia dos camponeses**. São Paulo: ed. UNESP, 2012.

PEREIRA, S. E.; FIGUEIREDO, A. S.; LOUREIRO, P. R.A. Avaliação do impacto da utilização de crédito, da educação e da escolha do canal de comercialização na horticultura: caso do núcleo rural do Distrito Federal. In: **Revista de Economia e Sociologia Rural**, V. 44, Nº 4. Brasília, 2006.

SARON, F. A.; HESPANHOL, A. N. O PRONAF e as políticas de desenvolvimento rural no Brasil: o desafio da (re)construção das políticas de apoio a agricultura familiar. In: **Revista Geo UERJ**. Ano 14. Vol. 2. Nº. 23. p. 656-683. 2º semestre. Rio de Janeiro-RJ, 2012.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para agricultura familiar: um estudo do Pronaf a partir de um indicador de desenvolvimento rural**. 250 f. Dissertação



(Mestrado em Economia). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia-MG, 2006.

SOUZA, C. B. de; CAUME, D. J. Crédito rural e agricultura familiar no Brasil. In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural** – SOBER. Rio Branco – AC, 20 a 23 de Julho de 2008. Disponível no Site: <http://www.sober.org.br/palestra/9/882.pdf>, acessado no dia 28 de Março de 2013.

SOUZA, N. J. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo; 6ª edição revisada, editora Atlas S.A, 2012.

WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2009.

*Submetido em 31/07/2014.*

*Aprovado em 25/09/2014.*

#### **Sobre os Autores**

##### **Roni Mayer Lomba**

Doutor em Geografia pela USP. Professor Adjunto do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Colegiado de Geografia da Universidade Federal do Amapá Professor Permanente do Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Amapá.  
Email: [ronimayer@hotmail.com](mailto:ronimayer@hotmail.com)

##### **Irenildo Costa da Silva**

Graduado em Geografia pela UNIFAP. Graduado em Engenharia Florestal pela UEAP. Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNIFAP. Atualmente é membro do grupo de pesquisa em Abordagens Geográficas para a Amazônia (UNIFAP) e do grupo de pesquisa em Desenvolvimento Rural Sustentável no Espaço Amapaense (UNIFAP).  
Email: [silvaic2009@hotmail.com](mailto:silvaic2009@hotmail.com)